

Projeto de Lei nº 1299, de 2024

Iniciativa: Senador Sérgio Petecão (PSD/AC)

Ementa:

Altera o art. 112 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), para dificultar a progressão de regime de cumprimento da pena nos casos em que o preso tenha sido condenado por crime praticado com emprego de violência contra crianças.

Assunto: Jurídico - Processo

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão:	Aprovada por Comissão em decisão	Último local:	11/12/2025 - Secretaria de Expediente
Destino:	À Câmara dos Deputados	Último estado:	12/12/2025 - REMETIDA À CÂMARA DOS DEPUTADOS

Despacho:

19/04/2024

Decisão da Presidência

Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria

(SF-CSP) Comissão de Segurança Pública

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Relatoria:

CCJ - (Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Relator(es):

Senadora Professora Dorinha Seabra (encerrado em 03/12/2025 - Deliberação da matéria)

CSP - (Comissão de Segurança Pública)

Relator(es):

Senadora Leila Barros (encerrado em 09/07/2024 - Deliberação da matéria)

TRAMITAÇÃO

12/12/2025 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Situação: REMETIDA À CÂMARA DOS DEPUTADOS

Ação: Remetido Ofício SF nº 1.290, de 2025, ao Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando autógrafo do projeto para revisão, nos termos do art. 65 da Constituição Federal.

11/12/2025 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Anexado o texto revisado.

11/12/2025 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: APROVADA

Ação: Encerrou-se em 10 de dezembro o prazo para interposição de recurso para apreciação pelo Plenário do Projeto de Lei nº 1.299, de 2024.

Não foi apresentado recurso.

O Projeto de Lei, aprovado terminativamente pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, vai à Câmara dos Deputados.

Publicado no DSF Páginas 199 - DSF nº 214

TRAMITAÇÃO

11/12/2025 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Anexado o texto final revisado.

03/12/2025 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Prazo: Interposição de Recurso a decisão terminativa de Comissão (Art. 91, §§ 3º ao 5º, do RISF). De 04/12/2025 a 10/12/2025. Perante a Mesa.

Publicado no DSF Páginas 517 - DSF nº 208

03/12/2025 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Ação: Encaminhado à publicação o Ofício nº 203, de 2025, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, comunicando a apreciação da matéria, em caráter terminativo. Concluída a instrução da matéria, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros da Casa, para que seja apreciada pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.

Publicado no DSF Páginas 517-518 - DSF nº 208

03/12/2025 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Encerrada a relatoria da Senadora Professora Dorinha Seabra por deliberação da matéria. À SLSF, para prosseguimento da tramitação.

03/12/2025 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: APRECIADA EM DECISÃO TERMINATIVA PELAS COMISSÕES

Ação: Na 43ª Reunião Extraordinária, realizada nesta data, a Comissão aprova o Projeto e a Emenda nº 1-CSP-CCJ, relatados pela Senadora Professora Dorinha Seabra.

Anexei o Texto Final do PL nº 1299, de 2024

Anexei o Ofício nº 203/2025- PRESIDÊNCIA/CCJ, que comunica a decisão da Comissão em caráter terminativo, para ciência do Plenário e publicação no Diário do Senado Federal, conforme art. 91, § 2º c/c art. 92 do RISF.

Publicado no DSF Páginas 507-516 - DSF nº 208

Publicado no DSF Páginas 518 - DSF nº 208

21/11/2025 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria constante da Pauta da 41ª Reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, agendada para o dia 26/11/2025.

12/11/2025 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Recebido o Relatório da Senadora Professora Dorinha Seabra, com voto pela aprovação do Projeto e da Emenda nº 1-CSP.

19/08/2025 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

TRAMITAÇÃO

Ação: Distribuído à Senadora Professora Dorinha Seabra, para emitir relatório.

09/07/2024 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Matéria aguardando distribuição.

09/07/2024 CSP - Comissão de Segurança Pública

Ação: Encerrada a relatoria da Senadora Leila Barros por deliberação da matéria.

09/07/2024 CSP - Comissão de Segurança Pública

Situação: APROVADO PARECER NA COMISSÃO

Ação: Reunida a comissão nesta data, encerrada a discussão, colocado em votação, é aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável ao projeto e à Emenda nº 1-CSP.

Publicado no DSF Páginas 286-293 - DSF nº 106

08/07/2024 CSP - Comissão de Segurança Pública

Ação: Recebido, da Senadora Leila Barros, relatório favorável ao Projeto e à Emenda nº 1.

04/07/2024 CSP - Comissão de Segurança Pública

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria constante da Pauta da 23ª Reunião da Comissão de Segurança Pública, agendada para o dia 09/07/2024.

02/07/2024 CSP - Comissão de Segurança Pública

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Em reunião realizada em 02/07/2024, a matéria foi retirada de pauta, a pedido da relatora.

02/07/2024 CSP - Comissão de Segurança Pública

Ação: Recebida a Emenda nº 1, de autoria do Senador Fabiano Contarato.

27/06/2024 CSP - Comissão de Segurança Pública

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria constante da Pauta da 21ª Reunião da Comissão de Segurança Pública, agendada para o dia 02/07/2024.

29/05/2024 CSP - Comissão de Segurança Pública

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Recebido, da Senadora Leila Barros, relatório favorável ao Projeto.

TRAMITAÇÃO

08/05/2024

CSP - Comissão de Segurança Pública

Ação: Distribuído à Senadora Leila Barros, para emitir relatório.

30/04/2024

CSP - Comissão de Segurança Pública

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Não foram oferecidas emendas no prazo regimental.
Matéria com a relatoria.

26/04/2024

CSP - Comissão de Segurança Pública

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído à Senadora Leila Barros, para emitir relatório.

19/04/2024

CSP - Comissão de Segurança Pública

Ação: Prazo: Apresentação de Emendas a projeto terminativo em Comissão (Art. 122, II, "c", do RISF). De 23/04/2024 a 29/04/2024.
Perante a CSP.

19/04/2024

PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: MATÉRIA DESPACHADA

Ação: O presente projeto vai à CSP e, posteriormente, à CCJ em decisão terminativa, nos termos do art. 91, I, do Regimento Interno do Senado, podendo receber emendas perante a CSP pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, "c", do mesmo Regimento.

Publicado no DSF Páginas 6-8 - DSF nº 51

17/04/2024

PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO DESPACHO

Ação: Autuado o Projeto de Lei nº 1299/2024. O projeto vai à publicação.

Publicado no DSF Páginas 258-261 - DSF nº 49

Publicado no DSF Páginas 258-261 - DSF nº 49

DOCUMENTOS

PL 1299/2024

Data:	17/04/2024
Autor:	Senador Sérgio Petecão (PSD/AC)
Local:	Plenário do Senado Federal
Ação Legislativa:	Autuado o Projeto de Lei nº 1299/2024. O projeto vai à publicação.
Descrição/Ementa:	Altera o art. 112 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), para dificultar a progressão de regime de cumprimento da pena nos casos em que o preso tenha sido condenado por crime praticado com emprego de violência contra crianças.

DOCUMENTOS

Avulso inicial da matéria

Data: 17/04/2024
Autor: Senado Federal
Local: Plenário do Senado Federal
Ação Legislativa: Autuado o Projeto de Lei nº 1299/2024. O projeto vai à publicação.
Descrição/Ementa: -

Relatório Legislativo

Data: 29/05/2024
Autor: Senadora Leila Barros (PDT/DF)
Local: Comissão de Segurança Pública
Ação Legislativa: Recebido, da Senadora Leila Barros, relatório favorável ao Projeto.
Descrição/Ementa: Da COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, sobre o Projeto de Lei nº 1.299, de 2024, do Senador Sérgio Petecão, que altera o art. 112 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), para dificultar a progressão de regime de cumprimento da pena nos casos em que o preso tenha sido condenado por crime praticado com emprego de violência contra crianças.

EMENDA 1 / CSP / CCJ - PL

Data: 02/07/2024
Autor: Senador Fabiano Contarato (PT/ES)
Local: Comissão de Segurança Pública
Ação Legislativa: Recebida a Emenda nº 1, de autoria do Senador Fabiano Contarato.
Descrição/Ementa: Emenda STC 2024-07153 TT 305695

Relatório Legislativo

Data: 08/07/2024
Autor: Senadora Leila Barros (PDT/DF)
Local: Comissão de Segurança Pública
Ação Legislativa: Recebido, da Senadora Leila Barros, relatório favorável ao Projeto e à Emenda nº 1.
Descrição/Ementa: Da COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, sobre o Projeto de Lei nº 1299, de 2024, do Senador Sérgio Petecão, que Altera o art. 112 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), para dificultar a progressão de regime de cumprimento da pena nos casos em que o preso tenha sido condenado por crime praticado com emprego de violência contra crianças.

Listagem ou relatório

Data: 09/07/2024
Autor: Comissão de Segurança Pública
Local: Comissão de Segurança Pública
Ação Legislativa: Reunida a comissão nesta data, encerrada a discussão, colocado em votação, é aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável ao projeto e à Emenda nº 1-CSP.
Descrição/Ementa: Listagem ou relatório descritivo-Lista de Presença da reunião da 23ª Reunião CSP

P.S 29/2024 - CSP

Data: 09/07/2024
Autor: Comissão de Segurança Pública
Local: Comissão de Segurança Pública

DOCUMENTOS

- Ação Legislativa:** Reunida a comissão nesta data, encerrada a discussão, colocado em votação, é aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável ao projeto e à Emenda nº 1-CSP.
- Descrição/Ementa:** Da COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, sobre o Projeto de Lei nº 1299, de 2024, do Senador Sérgio Petecão, que Altera o art. 112 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), para dificultar a progressão de regime de cumprimento da pena nos casos em que o preso tenha sido condenado por crime praticado com emprego de violência contra crianças.

Relatório Legislativo

- Data:** 12/11/2025
- Autor:** Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO/TO)
- Local:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania
- Ação Legislativa:** Recebido o Relatório da Senadora Professora Dorinha Seabra, com voto pela aprovação do Projeto e da Emenda nº 1-CSP.
- Descrição/Ementa:** Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Lei nº 1299, de 2024, do Senador Sérgio Petecão, que Altera o art. 112 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), para dificultar a progressão de regime de cumprimento da pena nos casos em que o preso tenha sido condenado por crime praticado com emprego de violência contra crianças.

Listagem ou relatório

- Data:** 03/12/2025
- Autor:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania
- Local:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania
- Descrição/Ementa:** Lista de Presença

Listagem ou relatório

- Data:** 03/12/2025
- Autor:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania
- Local:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania
- Descrição/Ementa:** Lista de Votação Nominal

Ofício

- Data:** 03/12/2025
- Autor:** Presidente de Comissão
- Local:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania
- Ação Legislativa:** Na 43ª Reunião Extraordinária, realizada nesta data, a Comissão aprova o Projeto e a Emenda nº 1-CSP-CCJ, relatados pela Senadora Professora Dorinha Seabra.
- Anexei o Texto Final do PL nº 1299, de 2024
- Anexei o Ofício nº 203/2025- PRESIDÊNCIA/CCJ, que comunica a decisão da Comissão em caráter terminativo, para ciência do Plenário e publicação no Diário do Senado Federal, conforme art. 91, § 2º c/c art. 92 do RISF.
- Descrição/Ementa:** Comunicação de deliberação da Matéria

P.S 80/2025 - CCJ

- Data:** 03/12/2025
- Autor:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania
- Local:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania
- Ação Legislativa:** Na 43ª Reunião Extraordinária, realizada nesta data, a Comissão aprova o Projeto e a Emenda nº 1-CSP-CCJ, relatados pela Senadora Professora Dorinha Seabra.

DOCUMENTOS

Anexei o Texto Final do PL nº 1299, de 2024

Descrição/Ementa: Anexei o Ofício nº 203/2025- PRESIDÊNCIA/CCJ, que comunica a decisão da Comissão em caráter terminativo, para ciência do Plenário e publicação no Diário do Senado Federal, conforme art. 91, § 2º c/c art. 92 do RISF.
Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Lei nº 1299, de 2024, do Senador Sérgio Petecão, que Altera o art. 112 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), para dificultar a progressão de regime de cumprimento da pena nos casos em que o preso tenha sido condenado por crime praticado com emprego de violência contra crianças.

Texto final da Comissão -

Data: 03/12/2025
Autor: Senador
Local: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação Legislativa: Na 43ª Reunião Extraordinária, realizada nesta data, a Comissão aprova o Projeto e a Emenda nº 1-CSP-CCJ, relatados pela Senadora Professora Dorinha Seabra.

Anexei o Texto Final do PL nº 1299, de 2024

Descrição/Ementa: Anexei o Ofício nº 203/2025- PRESIDÊNCIA/CCJ, que comunica a decisão da Comissão em caráter terminativo, para ciência do Plenário e publicação no Diário do Senado Federal, conforme art. 91, § 2º c/c art. 92 do RISF.
Altera o art. 112 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), para dificultar a progressão de regime de cumprimento da pena nos casos em que o preso tenha sido condenado por crime praticado com emprego de violência contra crianças.

Texto final revisado - Projeto

Data: 11/12/2025
Autor: Núcleo de Redação Legislativa
Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Anexado o texto final revisado.

Descrição/Ementa: Altera o art. 112 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), para dificultar a progressão de regime de cumprimento da pena nos casos em que o preso tenha sido condenado por crime praticado com emprego de violência contra crianças.

Minuta

Data: 11/12/2025
Autor: Senado Federal
Local: Secretaria de Expediente

Ação Legislativa: Anexado o texto revisado.

OFSF 1290/2025

Data: 12/12/2025
Autor: Primeiro-Secretário do Senado Federal
Local: Comissão Diretora do Senado Federal

Ação Legislativa: Remetido Ofício SF nº 1.290, de 2025, ao Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando autógrafo do projeto para revisão, nos termos do art. 65 da Constituição Federal.

Descrição/Ementa: Encaminha à revisão da Câmara dos Deputados o Projeto de Lei nº 1299, de 2024.

Autógrafo - PL 1299/2024

Data: 12/12/2025

DOCUMENTOS

Autor: Senado Federal

Local: Secretaria de Expediente

Ação Legislativa: Remetido Ofício SF nº 1.290, de 2025, ao Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando autógrafo do projeto para revisão, nos termos do art. 65 da Constituição Federal.

Descrição/Ementa: Altera o art. 112 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), para dificultar a progressão de regime de cumprimento da pena nos casos em que o preso tenha sido condenado por crime praticado com emprego de violência contra crianças.